



DELIBERAÇÃO 263/CIB/2017 – Retificada em 05-05-2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum, e **RETIFICADA em 05 de maio de 2023 para alteração do valor mensal do Hospital Azambuja (HACCR) – Brusque, via Fundo Municipal de Saúde de Brusque, a partir da competência maio de 2023.**

Considerando a Portaria MS 2.061 de 21 de outubro de 2009, que institui no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes, o Plano Nacional de Implantação de Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos – OPO, com o objetivo de implementar estratégias destinadas a promover o fortalecimento e o aprimoramento do Sistema Nacional de Transplantes – SNT, a melhoria do processo de doação/transplantes, o aumento do número de notificações de morte encefálica e a efetivação de doadores e, conseqüentemente, do número de captações de órgãos e tecidos de transplantes realizados;

Considerando a Portaria MS 1.032 de 4 de maio de 2011, que incorpora o montante referente à Portaria MS 2.061 de 21 ao Limite Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade do Estado de Santa Catarina, destinado ao incentivo financeiro de custeio da etapa II das Organizações de Procura de Órgãos e Tecidos (OPO) e determina que o Fundo Nacional de Saúde adote as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, ao Fundo Estadual de Saúde de Santa Catarina, do valor mensal correspondente a 1/12 (um doze avos) do valor descrito no art. 1º desta Portaria;

Considerando a Deliberação 335/CIB/12 que aprova que os recursos referentes à Portaria MS 2.061 de 21 de outubro de 2009 e destinados ao Estado de Santa Catarina por meio da Portaria 1.032 de 4 de maio de 2011 serão repassados: parte para os Hospitais Contratualizados com a SES, mediante aditivo nos contratos já existentes e parte para os Fundos Municipais de Saúde para que sejam repassados através de aditivo nos contratos da gestão municipal com os hospitais que participam do Programa de Profissionalização das Comissões Intra-Hospitalares de Transplantes (CIHDOTT);

Considerando o Plano Estadual de Transplantes que estabelece a Política Estadual de Transplantes de Órgãos e Tecidos de Santa Catarina;

Considerando Orientação Técnica GEFTE/DITE nº 001/2017 que trata do Termo de Ajustamento de Conduta entre o Ministério Público Federal, Controladoria Geral da União e Banco do Brasil, com impacto nas contas bancárias do Estado de Santa Catarina;

APROVA

1. Incorporação no teto dos municípios que possuem hospitais que participam do Programa de Profissionalização das CIHDOTT, conforme tabela no Anexo I desta Deliberação;
2. Que os valores incorporados nos tetos dos municípios devem obrigatoriamente ser destinados integralmente aos hospitais descritos em tabela no anexo II desta Deliberação;

3. Que os valores repassados aos Hospitais que constam no Anexo II sejam utilizados exclusivamente para remuneração dos profissionais que fazem parte das CIHDOTT;
4. Que somente poderá haver alterações na relação de Hospitais que recebem os repasses previstos nessa Deliberação mediante solicitação da Gerência de Transplantes da Secretaria de Estado de Santa Catarina;
5. Que a não aplicação correta do objeto desta Deliberação implicará na reversão dos repasses realizados e ressarcimento ao Estado se necessário.

Florianópolis, 05 de maio de 2023

Assinado digitalmente
CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS

ANEXO I DELIBERAÇÃO 263/CIB/2017

Relação de Valores por Município

| Município | Valor Mensal |
|--------------------|-----------------------|
| Balneário Camboriú | R\$ 6.843,72 |
| Blumenau | R\$ 107.354,69 |
| Brusque | R\$ 6.843,72 |
| Canoinhas | R\$ 1.316,10 |
| Chapecó | R\$ 6.843,72 |
| Criciúma | R\$ 8.949,48 |
| Florianópolis | R\$ 3.553,47 |
| Itajaí | R\$ 10.265,58 |
| Jaraguá do Sul | R\$ 6.843,72 |
| Joinville | R\$ 6.843,72 |
| Lages | R\$ 8.949,48 |
| Rio do Sul | R\$ 6.843,72 |
| São Bento do Sul | R\$ 1.316,10 |
| Valor Total | R\$ 182.767,22 |

**ANEXO II DELIBERAÇÃO 263/CIB/2017 Relação de Hospitais e Valores que
devem ser repassados pelos Fundos Municipais de Saúde**

| Fundo Municipal de Saúde/Hospital | Valor Mensal |
|-------------------------------------------------------|-----------------------|
| Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú | R\$ 6.843,72 |
| Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso | R\$ 6.843,72 |
| Fundo Municipal de Saúde de Blumenau | R\$ 107.354,69 |
| Hospital Santa Isabel | R\$ 106.038,59 |
| Hospital Santo Antônio | R\$ 1.316,10 |
| Fundo Municipal de Saúde de Brusque | R\$ 6.843,72 |
| Hospital Azambuja (HACCR) | R\$ 6.843,72 |
| Fundo Municipal de Saúde de Canoinhas | R\$ 1.316,10 |
| Hospital Santa Cruz | R\$ 1.316,10 |
| Fundo Municipal de Saúde de Chapecó | R\$ 6.843,72 |
| Hospital Regional do Oeste Lenoir Vargas Ferreira | R\$ 6.843,72 |
| Fundo Municipal de Saúde de Criciúma | R\$ 8.949,48 |
| Hospital São José | R\$ 8.949,48 |
| Fundo Municipal de Saúde de Florianópolis | R\$ 3.553,47 |
| Imperial Hospital de Caridade | R\$ 3.553,47 |
| Fundo Municipal de Saúde de Itajaí | R\$ 10.265,58 |
| Hospital Marieta Konder Bornhausen | R\$ 8.949,48 |
| Hospital Universitário Pequeno Anjo | R\$ 1.316,10 |
| Fundo Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul | R\$ 6.843,72 |
| Hospital e Maternidade São José | R\$ 6.843,72 |
| Fundo Municipal de Saúde de Joinville | R\$ 6.843,72 |
| Hospital Municipal São José | R\$ 6.843,72 |
| Fundo Municipal de Saúde de Lages | R\$ 8.949,48 |
| Hospital Nossa Senhora dos Prazeres | R\$ 8.949,48 |
| Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul | R\$ 6.843,72 |
| Hospital Regional Alto Vale | R\$ 6.843,72 |
| Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Sul | R\$ 1.316,10 |
| Hospital e Maternidade Sagrada Família | R\$ 1.316,10 |
| Total | R\$ 182.767,22 |



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M116VNQ6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 08/05/2023 às 14:18:21
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 05/05/2023 - 16:18:00 e válido até 05/05/2024 - 16:18:00.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 09/05/2023 às 13:43:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwODAzNjZfODEyMzJfMjAyM19NMTE2Vk5RNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00080366/2023** e o código **M116VNQ6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.